

## PORTARIA Nº 04/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ITABUNA, Acompanhado da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições,

### RESOLVEM PUBLICAR:

I – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Itabuna – BA, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 31/03/2025, e em conformidade com a Resolução nº 01 de 11 de novembro de 2024, que lança o edital de credenciamento de projetos da sociedade civil, emite o Certificado de Captação de Recursos para o seguinte projeto: Registro 04/2025. Título do projeto: OLHAR DO AMANHÃ da Fundação Regina Cunha - FURC – Projeto para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundas da macrorregião de saúde Sul da Bahia, da rede pública de ensino e com diagnósticos de deficiência visual ou de múltiplas deficiências. CNPJ: 16.230.211/0001-50. Valor autorizado pela captação: R\$ 1.198,056,40 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, cinqüenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de Captação: 15/05/2025 Prazo de Execução: 15/05/2027 (02 ano), onde deverá ser retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, 239.611,28 (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e onze reais, e vinte oito centavos) dos recursos captados em Chancela, para serem destinados livremente, pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos de criança e adolescente.

II – Revoga todas e quaisquer disposições em contrário.

  
PRESIDENTE DO CMDCA

  
**Aida Carvalho Vita**  
PRESIDENTE DO CMDCA

Itabuna-BA, 13 de Maio de 2025